

Eleição da Assembleia da República

18 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar torna público que, nos termos do artigo 7º da Lei nº 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

FREGUESIA DE CORTEGAÇA: Praça Comendador Álvaro Rola.

FREGUESIA DE ESMORIZ: Junto ao Edifício da Junta de Freguesia.

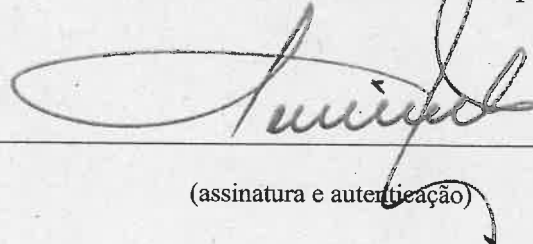
FREGUESIA DE MACEDA: Largo da Junta de Freguesia.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVAR, SÃO JOÃO, ARADA E S. VICENTE DE PEREIRA: Jardim do Cáster, em Ovar, Largo de S. João, em S. João, Largo de S. Martinho e Largo da Nª Sª do Desterro, em Arada, e Largo da Junta de Freguesia, em S. Vicente de Pereira.

FREGUESIA DE VÁLEGA: Largo da Igreja Matriz.

Ovar, 31 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)